

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>		

Adita-se substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de R\$ 362.639,00 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), na **ação 3300 – Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos de reserva de contingência (39901) no valor de R\$ 362.639,00 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), fonte 100, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto na emenda constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, inclusão da programação das emendas individuais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Janeiro de 2019

Allan Kardec
Deputado Estadual